

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

SECRETARIA

ATA Nº 5/2022

793ª Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sessão remota conduzida pelo Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Alexandre Camilo Junior, Ana Cláudia Barana, César Eduardo Abud Limas, Iriane Eger, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Mauricio Zadra Pacheco, Michele Dietrich Moura Costa, Nelson Silva Júnior, Osvaldo Malta Callegari, Renê Francisco Hellman, Silvio Luiz Rutz da Silva e Simone de Fátima Flach para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata sob número 4/2022 referente à reunião realizada no dia 26.04.2022 que poderá ser assinada oportunamente na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores; **2** - Processo nº **22.000021517-9** (Parecer CEPE nº 2022.16). Interessado: Colegiado do Curso de Engenharia Civil. Assunto: Adequação da ementa da disciplina de diversificação e aprofundamento Elementos Finitos, no currículo 8 do Curso de Engenharia Civil. Relator: Conselheiro Alexandre Camilo Junior; **3** - Processo nº **22.000033117-9** (Parecer CEPE nº 2022.14). Interessada: Comissão Própria de Avaliação - CPA/PROPLAN. Assunto: Homologação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2021. Relatora: Conselheira Iriane Eger; **4** - Processo nº **22.000017391-3** (Parecer CEPE nº 2022.17). Interessado: Colegiado do Curso de Direito. Assunto: Adequação para regime anual da disciplina de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, no currículo 8 do Curso de Direito. Relatora: Conselheira Iriane Eger; **5** - Processo nº **22.000016320-9** (Parecer CEPE nº 2022.20). Interessada: Lara Simone Messias

26 Floriano. Assunto: Aprovação quanto ao mérito da proposta de criação do Programa
27 Profissional de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado. Relatora:
28 Conselheira Ana Cláudia Barana; **6** - Processo nº **22.000011395-3** (Parecer CEPE nº
29 2022.15). Interessado: José Rosa Gomes. Assunto: Solicita cancelamento de projeto de
30 pesquisa “Potencial radioprotetor de spirulina máxima”. Relator: Conselheiro César
31 Eduardo Abud Limas; **7** - Processo nº **21.000059693-0** (Parecer CEPE nº 2022.19).
32 Interessado: Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem. Assunto: Solicita
33 alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem
34 - Curso de Mestrado, da UEPG. Relator: Conselheiro César Eduardo Abud Limas; **8** -
35 Processo nº **22.000021598-5** (Parecer CEPE nº 2022.18). Interessado: Programa de Pós-
36 Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática. Assunto: Solicita alterações
37 no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação
38 Matemática - Curso de Mestrado, da UEPG. Relatora: Conselheira Luana Marcia de
39 Oliveira Billerbeck; **9** - Processo nº **22.000020602-1** (Parecer CEPE nº 2022.13).
40 Interessado: Programa Profissional de Pós-Graduação em História. Assunto: Aprovação
41 quanto ao mérito da criação do Curso de Doutorado Profissional junto ao Programa de
42 Pós-Graduação em História, da UEPG. Relator: Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva. A
43 Presidência cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de
44 quórum regimental, iniciou colocando em discussão a Ata número 4/2022 referente à
45 reunião realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois; não havendo óbice,
46 foi aprovada por unanimidade; seguidamente procedeu ao chamamento dos Processos
47 inseridos na pauta respectiva, designando o Conselheiro Alexandre Camilo Junior para
48 relato do item 2, de adequação da ementa da disciplina de diversificação e
49 aprofundamento Elementos Finitos, no Currículo 8 do Curso de Engenharia Civil, da
50 UEPG. O Conselheiro relator, analisando a ementa original e a proposta, observou que a

51 nova apresenta maior detalhamento quantos aos tópicos a serem abordados na disciplina
52 referida, permitindo melhor planejamento do conteúdo por parte do professor; expressou
53 voto favorável ao solicitado. Em discussão e não havendo manifestações, o Senhor
54 Presidente colocou em votação, obtendo aprovação unânime. Na sequência designou a
55 Conselheira Iriane Eger para relato do item 3, onde a Comissão Própria de Avaliação -
56 CPA, vinculada a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, solicita análise e
57 homologação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2021. A Conselheira relatora
58 supracitada destacou pontos pertinentes quanto ao baixo quantitativo de respondentes,
59 a percepção como suficiente dos acadêmicos quanto à participação nas questões de
60 gestão da Universidade, ao passo que os docentes respondentes julgaram como
61 insuficiente a participação discente; salientou que houve muitas respostas para
62 equiparação da política docente entre efetivos e colaboradores, sobretudo na
63 participação de projetos de pesquisa; sugeriu que a CPA reforçasse a comunicação junto
64 à comunidade acadêmica das ações tomadas a partir do resultado dos questionários
65 aplicados. Sem manifestações, a matéria colocada em votação pela Presidência, recebeu
66 aprovação unânime. Continuou com a palavra a Conselheira Iriane Eger para relato do
67 Processo nº 22.000017391-3, para adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito,
68 relativo a disciplina de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso para oferta em
69 regime anual; procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2022.17, destacando a tramitação em
70 todas as instâncias necessárias e em consonância a legislação interna. Sem outras
71 manifestações, o Senhor Presidente encaminhou o assunto para votação, resultando em
72 aprovação por unanimidade. Na sequência, assumiu a palavra a Conselheira Ana
73 Cláudia Barana para relato do item 5, para aprovação quanto ao mérito da proposta
74 de criação do Programa Profissional de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de
75 Mestrado; procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2022.20, considerando que o processo foi
76 instruído com os todos os documentos exigidos, cumprindo o trâmite necessário até o

77 momento e teve aprovação em todos os órgãos que percorreu, declarou parecer
78 favorável à aprovação. Sem destaques, colocado em votação pela Presidência, obteve
79 aprovação por unanimidade. Próximo item, Processo nº 22.000011395-3, com a
80 solicitação do professor José Rosa Gomes para cancelamento de projeto de pesquisa
81 “Potencial radioprotetor de spirulina máxima”. Assumindo a palavra o Conselheiro relator
82 César Eduardo Abud Limas que procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2022.15, resumindo
83 que eram dois projetos de pesquisas que incluíam animais e em virtude do início da
84 pandemia, foram sacrificados pelo Núcleo Avançado de Estudos da Vida - NAEVI, no
85 entanto o professor requerente solicitou o cancelamento no início deste ano; detalhou a
86 tramitação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, Comissão de
87 Ética no Uso de Animais - CEUA, e na Diretoria de Pesquisa - DIPES que despachou não
88 sendo possível o atendimento tendo em vista o prazo; citou que na Resolução CEPE nº
89 22/2017 do Regulamento de Atividades de Pesquisa, o prazo para cancelamento seria de
90 doze (12) meses, conforme consta no Art. 9º, parágrafo 3º; narrou que no início deste mês,
91 o requerente havia solicitado análise da comissão científica/técnica departamental e
92 aprovação do Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética; expressou voto
93 desfavorável e o cumprimento do Art. 10 do anexo da Resolução CEPE nº 22/2017. Em
94 discussão, os Conselheiros Iriane Eger e Alexandre Camilo Junior questionaram se o caso
95 seria de aplicar um regime de exceção justificado pela pandemia. O Conselheiro Silvio
96 Luiz Rutz da Silva manifestou-se para rememorar que houveram casos equivalentes,
97 onde os docentes deveriam cumprir o Art. 10 que trata de encerramento; frisou com base
98 nas justificativas do professor, que a legislação interna pressupõe que o pesquisador tenha
99 conhecimento do regulamento para os devidos procedimentos, como no caso em tela,
100 após a comunicação do descarte, deveria haver imediatamente a solicitação de
101 cancelamento dentro do prazo legal; resumiu que não cabe o cancelamento do projeto
102 de pesquisa em função do prazo decorrido, mas cabe o encerramento nos termos do

103 Regulamento das Atividades de Pesquisa, considerando o mesmo procedimento adotado
104 para outros pesquisadores em situações equivalentes. Matéria esclarecida, a Presidência
105 encaminhou para votação, que sem outras manifestações, foi aprovada por
106 unanimidade. Ainda com a palavra, o Conselheiro César Eduardo Abud Limas, a respeito
107 do Processo nº 21.000059693-0 onde o Programa de Pós-Graduação em Estudos da
108 Linguagem solicita alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto*
109 *sensu* em Estudos da Linguagem - Curso de Mestrado, da UEPG, procedeu leitura do
110 Parecer CEPE nº 2022.19, havendo atendimento aos requisitos exigidos pela legislação
111 pertinente. A Presidência colocou o processo em votação e não havendo manifestações,
112 foi aprovado de forma unânime. Na continuidade, assumiu a palavra a Conselheira
113 Luana Marcia de Oliveira Billerbeck para relato do Processo nº 22.000021598-5 de
114 alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino de
115 Ciências e Educação Matemática - Curso de Mestrado, da UEPG; salientou que a
116 incorporação das mesmas disciplinas nas áreas de concentração não traria prejuízo;
117 reforçou a necessidade de anuência expressa dos acadêmicos, tendo em vista alteração
118 daquilo que constou como ingresso. Matéria posta em votação pelo Senhor Presidente,
119 obteve aprovação por unanimidade nos termos do Parecer CEPE nº 2022.18. Último item
120 da pauta, Processo nº 22.000020602-1, de interesse do Programa Profissional de Pós-
121 Graduação *Stricto sensu* em História - PROFHISTÓRIA que solicita a criação do Curso de
122 Doutorado Profissional em rede nacional. Cedida a palavra ao Conselheiro relator Silvio
123 Luiz Rutz da Silva que procedeu exame do Parecer CEPE nº 2022.13, destacando que a
124 proposta estaria sendo elaborada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a
125 qual solicita Carta de Anuência Institucional de cada polo; observou que a inicial do
126 processo solicita aprovação favorável à adesão PROFHISTÓRIA, a proposta a ser
127 submetida à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES,
128 pela disponibilização de carta de aceite institucional, bem como ser favorável ao Projeto

129 de Doutorado em elaboração pela UFRJ); considerou ainda, com base no parecer
130 circunstanciado apresentado junto à Comissão de Pós-Graduação - CPG a necessidade
131 de elaboração de regulamento interno, assim que a proposta em rede obtenha
132 aprovação. Sem adendos, a Presidência colocou em votação, obtendo aprovação em seu
133 mérito por unanimidade. Esgotada a pauta regulamentar e não havendo inclusão de
134 matéria, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e
135 não havendo inscrições, e nada mais a tratar, às nove horas e quarenta e três minutos,
136 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate
137 Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de
138 aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e quatro de maio de dois mil
139 e vinte e dois.

140 **ATA Nº 5/2022**

141	Everson Augusto Krum	_____
142	Alexandre Camilo Junior	_____
143	Ana Cláudia Barana	_____
144	César Eduardo Abud Limas	_____
145	Iriane Eger	_____
146	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	_____
147	Mauricio Zadra Pacheco	_____
148	Michele Dietrich Moura Costa	_____
149	Nelson Silva Júnior	_____

- 150 **Oswaldo Malta Callegari** _____
- 151 **Renê Francisco Hellman** _____
- 152 **Silvio Luiz Rutz da Silva** _____
- 153 **Simone de Fátima Flach** _____
- 154 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária** _____